Illmo Emo
M. e Exmo S.

Fico na intelligencia de haver o Governo do Brazil Approvado o exercicio das funcções consulares dos Consules Britanico, Americano, Hamburguez, e Vice Consul da Russia, como V. Ex.a me communicou em Officio de 22 de Março passado, e fiz constar ao Consul Francez Mr. Guimbaud que deverá apresentar em prazo determinado e peremptorio o respectivo Titulo nesta Secretaria d'Estado, para que sendo exequivel possa obter a necessaria approvação para exercer as funcções inherentes ao dito cargo.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Governo da Bahia 22 de Maio de 1826.

Illmo Emo Sr
M. e Ex. S. Visconde
de Inhambupe.

O Bruno da Silva

Vind.e de Lucena